DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 8
Apostilamentos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

Poder Legislativo 10
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE ROSANA-SP

Rede Municipal de Ensino do Município de Rosana/SP / 2026–2027

Instrumento de implementação da Política Municipal de Alfabetização instituída pelo Decreto Municipal nº 4.197/2026, de 21/10/2026, observadas as disposições legais e o ato de aprovação do presente Plano.

1. Apresentação e justificativa

O presente Plano organiza as prioridades, os diagnósticos, as respostas pedagógicas, os responsáveis e o acompanhamento da alfabetização da Rede Municipal de Rosana. Alinha-se ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), ao Programa Alfabetiza Juntos SP e à política municipal instituída por decreto. Incorpora, como capítulo próprio, o Plano de Comunicação, para que a mobilização e a transparência sejam parte das ações de ensino e aprendizagem, e não iniciativas isoladas.

2. Fundamentação e diretrizes

Referências: Constituição Federal; Lei nº 9.394/1996 (LDB); BNCC e Currículo Paulista; Decreto Federal nº 11.556/2023; Lei Federal nº 15.247/2025; normas estaduais do Alfabetiza Juntos SP; decreto municipal instituidor da Política Municipal de Alfabetização (identificar número, data e publicação).

• Alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, respeitando os ritmos e as necessidades de aprendizagem.

• Recomposição das aprendizagens no 3º, 4º e 5º anos, com intervenções fundamentadas em evidências.

• Equidade territorial, inclusão, acessibilidade e atendimento às especificidades da Educação do Campo e da Educação Especial.

• Formação continuada, acompanhamento pedagógico e uso responsável de dados.

• Comunicação, participação das famílias, transparência e reconhecimento de boas práticas como diretriz transversal.

3. Caracterização da rede e diagnóstico inicial

Abrangência: EMEF Antônio Félix Gonçalves; EMEIEF Maria Terezinha Camargo Jardim; EMEIF Sítio São João; EMEIF Fazenda Nova Pontal. As EMEIFs Sítio São João e Fazenda Nova Pontal atendem comunidades rurais. O diagnóstico deverá ser atualizado após cada ciclo avaliativo, por escola, ano e turma, sem exposição pública de estudantes.

EVIDÊNCIA DE 2026	LEITURA PEDAGÓGICA / ATENÇÃO
1- Fluência leitora de entrada do 2º ano: 117 avaliados; 4 no Pré-Leitor 1	• Planejar apoio intensivo e verificar os demais níveis de fluência por turma;

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

2- Simulado SARESP de Língua Portuguesa, 2º ano: 163 avaliados; 75% adequado (dado informado)	• Identificar habilidades frágeis e planejar recomposição antes da avaliação externa.
3- Adequação no simulado: Antônio Félix 76%; Maria Terezinha 92%; Fazenda Nova Pontal 67%; Sítio São João 38%	• Priorizar acompanhamento da Sítio São João e Fazenda Nova Pontal, considerando tamanho das turmas e contexto.
4- Sondagens de LP/Matemática e registros (Mapa Classe).	• Consolidar dados de todas as turmas; conferir registros, comparar ciclos e identificar estudantes com dificuldades persistentes.

4. Circunstâncias que exigem atuação e respostas previstas

SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIA IMEDIATA	VERIFICAÇÃO
Estudantes do 1º/2º ano com hipóteses iniciais de escrita ou baixa fluência;	Agrupamentos flexíveis, leitura diária, intervenções individualizadas e acompanhamento quinzenal	Sondagens, registros de leitura e evolução individual
Baixo desempenho em habilidades de LP ou Matemática	Análise por habilidade, sequências didáticas, resolução de problemas e reavaliação	Mapa de habilidades e resultados comparativos
Diferenças relevantes entre escolas e turmas	Orientação técnica, visitas pedagógicas e apoio focalizado sem ranqueamento público	Plano de ação por escola e devolutivas
Frequência irregular e risco de descontinuidade	Busca ativa e contato com famílias em articulação com a gestão escolar	Frequência e registro de encaminhamentos
Barreiras de acessibilidade ou necessidades educacionais específicas	Articulação entre professor regente, AEE, coordenação e família	Registro de adaptações e progressos
Fragilidades de acesso a acervos e recursos nas escolas rurais	Levantamento de recursos e organização de soluções pedagógicas viáveis	Inventário, registros e uso dos materiais

5. Objetivos e metas

Objetivo geral: assegurar o avanço contínuo da alfabetização e das aprendizagens essenciais de Língua Portuguesa e Matemática, com equidade, planejamento pedagógico e acompanhamento sistemático.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Metas operacionais propostas:

1. Realizar e registrar as sondagens de todas as turmas do 1º ao 5º ano nos períodos definidos;
2. Garantir devolutiva pedagógica após cada ciclo;
3. Manter plano de intervenção atualizado para estudantes com defasagem;
4. Assegurar formação e acompanhamento aos docentes;
5. Envolver famílias em ações periódicas de leitura e acompanhamento.

Metas quantitativas de aprendizagem devem ser homologadas pela SME após validação da linha de base e dos indicadores oficiais.

6. Eixos estratégicos de atuação

6.1 Gestão e governança

A SME coordena o Plano, define prioridades e acompanha as escolas;

Os diretores e coordenadores elaboram planos escolares;

A Articulação Municipal CNCA apoia o regime de colaboração e a sistematização das evidências.

6.2 Formação continuada

Formações do Programa Alfabetiza Juntos SP;

HTPCs;

Orientações Técnicas;

Observações de sala e devolutivas com foco em escrita, leitura, produção textual, número e resolução de problemas.

6.3 Avaliação e monitoramento

Sondagens de Língua Portuguesa e Matemática;

Mapa Classe;

Fluência Leitora;

Elefante Letrado;

Avaliação Oral de Matemática;

Avaliações do CNCA;

Avaliações externas do Material Apostilado – FTD SIM;

SARESP;

SAEB e outros instrumentos utilizados pela rede, sem reduzir a avaliação à prova externa.

6.4 Intervenção e recomposição

Planejamento por habilidades;

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Agrupamentos produtivos;
Acompanhamento individualizado;
Práticas de leitura e escrita com função social;
Situações-problema e revisão das estratégias conforme a evolução dos estudantes.

6.5 Equidade e recursos pedagógicos

Garantir apoio às escolas do campo;
Atendimento inclusive;
Uso dos acervos e Cantinhos da Leitura;
Materiais SIM–FTD e recursos digitais disponíveis;
Monitoramento das necessidades de infraestrutura.

6.6 Boas práticas e reconhecimento

Realizar seminários, compartilhar experiências pedagógicas, documentar critérios e valorizar iniciativas com evidências de contribuição à aprendizagem.

7. Matriz de ação e acompanhamento

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE	EVIDÊNCIA
Consolidar diagnóstico por escola, ano e turma;	SME, gestores e coordenadores	Após cada avaliação	Relatório consolidado
Elaborar/revisar intervenções;	Coordenadores e docentes	Bimestral e quando necessário	Planos e registros
Realizar formação e devolutivas;	SME, formadores e coordenadores	Conforme cronograma	Pautas, listas e relatórios
Acompanhar escolas com maiores necessidades;	SME e equipes escolares	Mensal / conforme diagnóstico	Registros de visitas e orientações
Promover leitura e participação familiar;	SME e Unidades Escolares	Durante o ano letivo	Registros de projetos e reuniões
Divulgar resultados gerais e boas práticas;	SME e escolas	Após ciclos e eventos	Publicações e relatórios

8. Plano de Comunicação – diretriz transversal do Plano de Ação

8.1 - Finalidade

Organizar a comunicação institucional e a mobilização da comunidade escolar para apoiar a

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

implementação, o acompanhamento e a transparência da Política Municipal de Alfabetização;

8.2 - Públicos e canais.

Professores e coordenadores:

Formações;

HTPCs;

Orientações técnicas e comunicados;

Visitas nas salas de aulas.

Gestores:

Reuniões;

Relatórios e devolutivas.

Famílias:

Reuniões;

Comunicados e orientações sobre leitura, escrita e frequência.

Estudantes:

Projetos;

Campanhas e ações escolares.

Comunidade:

Canais oficiais;

Murais,

Campanhas e eventos.

8.3 Ações prioritárias

(I) Apresentar diretrizes, metas e calendário no início do ano;

(II) Divulgar formações, projetos e campanhas de incentivo à leitura;

(III) Comunicar resultados consolidados de forma clara e responsável;

(IV) Orientar famílias quanto ao acompanhamento da aprendizagem;

(V) valorizar boas práticas e profissionais;

(VI) dar publicidade às ações do CNCA e Alfabetiza Juntos SP.

8.4 Cronograma

Início do ano:

Apresentação da política.

Durante o ano:

Divulgação de projetos e formações.

Após avaliações:

Devolutivas às equipes.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Bimestralmente:

Diálogo com as famílias.

Ao final do ano:

Síntese de resultados, práticas exitosas e avaliação da comunicação.

8.5 Responsabilidades

A SME coordena;

As equipes gestoras executam e registram as ações escolares;

A Articulação Municipal CNCA colabora no acompanhamento e na sistematização das evidências.

8.6 Proteção de dados

A divulgação observará publicidade, acessibilidade, inclusão, proteção integral da criança, legislação de proteção de dados e autorizações de imagem quando cabíveis. Não divulgar resultados individuais de estudantes nem informações que gerem exposição indevida.

8.7 Indicadores

Realização de devolutivas, participação das famílias, circulação de orientações, publicações institucionais, registros escolares e avaliação da clareza e utilidade da comunicação.

9. Monitoramento e revisão

A SME deverá reunir periodicamente os registros das escolas, comparar os resultados com a linha de base, avaliar a execução da matriz de ações e determinar ajustes. Recomenda-se reunião bimestral de acompanhamento e consolidação anual de relatório técnico com evidências de execução, avanços, dificuldades e encaminhamentos para o ano seguinte.

10. Disposições finais

O presente Plano deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e à análise jurídica quanto ao instrumento adequado de aprovação e publicação. Sua execução observará a disponibilidade orçamentária, a legislação municipal e as atribuições de cada órgão. O Plano não substitui o decreto que instituiu a Política Municipal de Alfabetização.

Rosana – SP, aos **04 (quatro) dias** do mês de novembro de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1885**

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 072/2025.
Processo nº 059/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 038/2025.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nas escolas municipais Antônio Felix Gonçalves e Tainara Bairro Mayer no município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.
Contratante: Município de Rosana.
Contratada: JN Empreendimentos, Tercerização e Gestão de Negocios Ltda.
Do apostilamento - Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato nº 072/2025, fica o mesmo reajustado no percentual de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois) por cento, a contar a partir de 25/09/2026, conforme tabela abaixo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	**ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,22%**

				CONTRATADO			**REAJUSTADO (4,22%)**		
ITEM	**Discriminação**	**Unid.**	**Quant.**	P. Unit. c/ BDI (R$)	Total Mensal (R$	Total - 12 meses	P. Unit. c/ BDI (R$)	Total Mensal (R$	Total - 12 meses
	SERVIÇOS								
1	**SERVIÇOS ÁREA INTERNAS - COM FUNCIONAMENTO EM ATÉ 02 TURNOS**								
1.1	**ESCOLA ANÔNIO FELIX**								
1.1.0.1	SALA DE AULA	M²/MÊS	799,00	4,80	3.835,20	46.022,40	5,00	3.995,00	47.940,00
1.1.0.2	SANITÁRIOS/ VESTIÁRIOSE COZINHA	M²/MÊS	279,98	6,00	1.679,88	20.158,56	6,25	1.749,88	20.998,56
1.1.0.3	SALA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INFORMÁTICA, LABORATÓRIOS, SALA DE VÍDEOS, GRÊMEOS ETC)	M²/MÊS	140,64	3,15	443,02	5.316,24	3,28	461,30	5.535,60
1.1.0.4	BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	M²/MÊS	126,73	3,71	470,17	5.642,04	3,87	490,45	5.885,40
1.1.0.5	ÁREA DE CIRCULAÇÃO (CORREDORES, ESCADAS, RAMPAS E ELEVADORES	M²/MÊS	588,71	2,28	1.342,26	16.107,12	2,38	1.401,13	16.813,56
1.1.0.6	PÁTEOS COBERTOS, QUADRAS COBERTAS E REFEITORIOS	M²/MÊS	1.688,16	2,04	3.443,85	41.326,20	2,13	3.595,78	43.149,36
1.1.0.7	ÀREAS ADMINISTRATIVAS. (DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES, COORDENADORES ETC)	M²/MÊS	154,60	5,40	834,84	10.018,08	5,63	870,40	10.444,80
1.1.0.8	ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS E ARQUIVOS	M²/MÊS	20,51	1,80	36,92	443,04	1,88	38,56	462,72
1.1.0.9	LIMPEZA DE VIDROS FACE INTERNA E EXTERNA, FREQUENCIA MENSAL	M²	410,80	3,06	1.257,05	15.084,60	3,19	1.310,45	15.725,40
1.1.0.10	ÁREAS VERDES ROÇADAS	M²	550,00	1,20	660,00	7.920,00	1,25	687,50	8.250,00
1.1.0.11	PÁTEOS DESCOBERTOS, CALÇADAS QUADRAS CIRCULAÇÃO EXTERNA	M²	280,00	1,62	453,60	5.443,20	1,69	473,20	5.678,40
1.1.0.12	COLETA DE DETRITOS EM PÁTEOS E ÁREAS VERDES LOCAL DE GRAMA SINTÉTICA E AREAS EXTERNAS.	M²	640,00	0,05	32,00	384,00	0,05	32,00	384,00
	TOTAL DO ITEM 1.1 (MENSAL) - R$				**14.488,79**	**173.865,48**		**15.105,65**	**181.267,80**
1.2	**ESCOLA TAINARA**								
1.2.0.1	SALA DE AULA	M²/MÊS	422,12	7,20	3.039,26	36.471,12	7,50	3.165,90	37.990,80
1.2.0.2	SANITÁRIOS/ VESTIÁRIOSE COZINHA	M²/MÊS	58,80	7,20	423,36	5.080,32	7,50	441,00	5.292,00
1.2.0.3	SALA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INFORMÁTICA, LABORATÓRIOS, SALA DE VÍDEOS, GRÊMEOS ETC)	M²/MÊS	180,90	3,36	607,82	7.293,84	3,50	633,15	7.597,80
1.2.0.4	BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	M²/MÊS		3,71	-	-	3,87	-	-
1.2.0.5	ÁREA DE CIRCULAÇÃO (CORREDORES, ESCADAS, RAMPAS E ELEVADORES	M²/MÊS	302,70	2,36	714,37	8.572,44	2,46	744,64	8.935,68

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.2.0.6	PÁTEOS COBERTOS, QUADRAS COBERTAS E REFEITORIOS	M²/MÊS	379,05	2,40	909,72	10.916,64	2,50	947,63	11.371,56
1.2.0.7	ÀREAS ADMINISTRATIVAS. (DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DOS PROFESSORES, COORDENADORES ETC)	M²/MÊS	55,76	7,91	441,06	5.292,72	8,24	459,46	5.513,52
1.2.0.8	ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS E ARQUIVOS	M²/MÊS	18,24	3,50	63,84	766,08	3,65	66,58	798,96
1.2.0.9	LIMPEZA DE VIDROS FACE INTERNA E EXTERNA, FREQUENCIA MENSAL	M²	114,70	5,21	597,59	7.171,08	5,43	622,82	7.473,84
1.2.0.10	ÁREAS VERDES ROÇADAS	M²	280,00	1,20	336,00	4.032,00	1,25	350,00	4.200,00
1.2.0.11	PÁTEOS DESCOBERTOS, CALÇADAS QUADRAS CIRCULAÇÃO EXTERNA	M²	370,00	1,20	444,00	5.328,00	1,25	462,50	5.550,00
1.2.0.12	COLETA DE DETRITOS EM PÁTEOS E ÁREAS VERDES LOCAL DE GRAMA SINTÉTICA E AREAS EXTERNAS.	M²	280,00	0,05	14,00	168,00	0,05	14,00	168,00
TOTAL DO ITEM 1.2 (MENSAL) - R$					**7.591,02**	**91.092,24**		**7.907,68**	**94.892,16**
TOTAL GERAL (MENSAL) - R$					**22.079,81**	**264.957,72**		**23.013,33**	**276.159,96**

Data da assinatura: 16/10/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 087/2025.

Processo nº 092/2025 – Dispensa de Licitação (Eletrônica) n° 019/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – smp outorgado pela Anatel, para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional, com habilitação e fornecimento de 45 (quarenta e cinco) linhas telefônicas e serviço de gestão de voz e dados web, com fornecimento incluso de 10 aparelhos celular em comodato para o Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Tim S.A.

Da justificativa: Tendo em vista o requerimento apresentado pela Subsecretaria de Governo Digital solicitando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista o requerimento da empresa contratada manifestando o interesse na prorrogação contratual com a incidência do reajuste previsto em contrato; Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 30/10/2026 a 29/10/2027.

Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato nº 087/2025, fica o mesmo reajustado no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito) por cento, a contar a partir de 30/10/2026.

Data da assinatura: 23/10/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 093/2025.

Processo nº 099/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 055/2025.

Objeto: contratação de instituição financeira (pública ou privada) para prestação dos serviços bancários de arrecadação de tributos municipais (ISS - fixo, taxa de licença, IPTU e demais tributos) e demais receitas municipais, por meio de fichas de compensação (boleto de cobrança) e D.A.M. (“documento de arrecadação municipal” com utilização do código de barras) através de agência bancária, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Caixa Econômica Federal.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria de Tributos e Arrecadação e Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio, de prorrogação do contrato supra por mais 12 (doze) meses, em razão da necessidade na continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas apresentadas; e Tendo em vista o requerimento da empresa contratada manifestando o interesse na prorrogação contratual com a incidência do reajuste previsto em contrato; Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 13/11/2026 a 12/11/2027.

Do reajuste dos preços: Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato nº 093/2025, fica o mesmo reajustado no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito) por cento, passando a taxa de arrecadação por valor unitário de lâmina para R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), a contar a partir de 13/11/2026.

Data da assinatura: 04/11/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONVITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA/SP, **JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** Vossas Senhorias, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia **12 de Novembro de 2026, às 18:30 hs**., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA), para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2027.

Câmara Municipal, 09 de Novembro de 2026

JOSE ROGERIO DE SANTANA TOSO
Presidente

.....